



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



EDITAL 56/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto nº 58091- Uso e Aplicação do Hidrogênio Verde, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/03/2026
Inscrição dos candidatos	18/03/2026 a 20/03/2026
Avaliação dos candidatos	23/03/2026
Divulgação resultado preliminar	24/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/03/2026
Análise Recursos	26/03/2026
Divulgação do Resultado Final	27/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/03/2026 a 20/03/2026

2.2 Horário: 8h às 18h

2.3 Local: por e-mail frank.gonzatti@ufsm.br, com o assunto “Seleção de Bolsistas”.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo A)

3. DO PROCESSO SELETIVO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



3.1 A seleção será realizada conforme segue: Análise da Ficha de Inscrição (50%) e Entrevista (50%).

3.1.1 Análise da Ficha de Inscrição: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota.

3.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 20/03/2026.

Pontuação máxima: 10.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
03	58091	Uso e Aplicação do Hidrogênio Verde	Engenharia elétrica/ Tecnologia do hidrogênio	01/04/2026 a 31/12/2026

5. DOS REQUISITOS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou Superior de tecnologia, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail frank.gonzatti@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de março de 2026

Frank Gonzatti

Coordenador do Projeto Uso e Aplicação do Hidrogênio Verde

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 Dados pessoais:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



Nome:

Matrícula:

Curso:

E-mail:

Telefone:

CPF:

Data de nascimento:

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva sua experiência no ambiente de pesquisa em artigos técnico-científicos.

4. Qual seu conhecimento na área do Hidrogênio?

() Declaro que li e concordo com os termos deste Edital.

Assinatura do candidato